



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1006/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 813/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Antônio Rodrigues da Silva "Tonhão", o trecho inominado, localizado à Rua Carvalho de Almeida, 116, e dá outras providências. (Esquina com a Avenida Jacu Pêssego).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A propositura está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de março de 2008, ou seja, há legalidade no que tange a essa lei e sua regulamentação. De acordo com informações do executivo, o logradouro é bem público, oficial, não denominado, não constitui homonímia e não possui número de codlog.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entende-se ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).